PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

14 MAI 2008 30

LEI 1.752 / 2008
DE 24 DE ABRIL DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMPAF – ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a AMPAF – Associação Monlevadense de Produtores da Agricultura Familiar, com sede na Rua Bahia, nº 312, Bairro Tanquinho I, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de abril de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2008.

Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo